

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE DEFESA SOCIAL.**

**DATA: 08.11.2022**

**HORA:**

**LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo das Comissões Técnicas e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:**

ATAS das 62ª, 63ª e 64ª Reuniões Extraordinária Conjuntas das Comissões Técnicas na 4ª Sessão Legislativa da 30ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia:**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Mensagem n.º 132/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.986, de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, e a Lei n.º 15.797, 25 de maio de 2015, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Aprovado em 08.11.2022

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**2. Mensagem n.º 133/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.987, de autoria do Poder Executivo**

“Disciplina a execução financeira do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF e dá outras providências.” - (CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Aprovado em 08.11.2022

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias